

EDITAL
PREGÃO (Eletrônico)

N.º 149/2022

AQUISIÇÃO DE BOLAS
DIVERSAS MODALIDADES PARA
ABASTECIMENTO DO ESTOQUE DO
ALMOXARIFADO CENTRAL
DO SESI-SP

NORMAS ESPECÍFICAS



Edital do Pregão Eletrônico n.º 149/2022

Normas Específicas

1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Proposta
- Especificações técnicas

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SESI-SP:

Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional de São Paulo

Superintendente:

Autoridade máxima no âmbito do Sesi-SP.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de bolas diversas modalidades para o Almoxarifado Central do Sesi-SP, nas quantidades e especificações constantes dos Anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

- a) reunidas sob regime de Consórcio;
- b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SESI;
- c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o SESI-SP ou SENAI-SP;
- d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);
- e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e

g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, “**Acesso Identificado**”, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.

3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.

3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.

3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na *internet*, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.

- 3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.
- 3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.
- 3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.
- 3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.
- 3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.
- 3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.
- 3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.
- 3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.
- 3.10. O material cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.
- 3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.
- 3.12. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do Sesi-SP, no fabricante.
- 3.13. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do material, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.
- 3.14. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.
- 3.15. É facultado ao Sesi-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 3.15.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 3.15.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.
- 3.16. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.17. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o Sesi-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas esboçadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.18. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.19. O Sesi-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.20. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

3.21. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.21.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.21.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.21.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.21.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Sesi-SP, devidamente justificada.

3.21.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesi-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.21.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.22. Da Participação

3.22.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.22.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.22.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.22.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.21., e ao formular lances, o licitante, concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

4.1.2. A proposta deverá indicar:

- a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;
- a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.1.3. A Proposta deverá ainda considerar:

- a. entrega dos materiais em São Bernardo do Campo com frete incluso, observando o item 11.4;
- b. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo Sesi-SP; e
- c. que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote.

5. Da Abertura das Propostas

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;
- que apresentem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores mínimos de redução entre os lances são:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01, 03, 04, 05 e 08	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
02, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14 e 16	Livre	Livre
09	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
15 e 17	R\$ 400,00	R\$ 400,00

6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Superintendente do SESI-SP.

6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail:

a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:

- as especificações dos materiais ofertados;
- características técnicas;
- acessórios normais;
- acessórios opcionais;
- marca;
- modelo e/ou referência;
- prazo de entrega (a ser definido pela proponente), observando as penalidades previstas no item 13;
- condições de pagamento.

b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 1 (um) dia útil após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do SESI-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. documentos comprobatórios da origem dos materiais, da matéria prima e/ou dos componentes;
- d. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra do material ofertado pela proponente, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo SESI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SESI-SP se reserva o direito de definir um destino à ela, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra divergente da proposta ou não a apresentar ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7. Da Habilitação

7.1 Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

7.1.2. Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou,

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O SESI-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.

9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Superintendente do SESI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Da Contratação

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos “sites”: www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SESI-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o SESI-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

11. Do Recebimento e garantia dos materiais

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o material, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa.

Eventuais alterações nas características do material a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do SESI-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no material através de conserto do material defeituoso ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SESI-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega do material.

11.1.5. Notificar por escrito o SESI-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (e-mail: eliana@sesisenaisp.org.br), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos materiais, por técnicos do Sesi-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O material, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado no Almoxarifado do Sesi-SP, situado na Rua Inácio Pedó, n.º 330, São Bernardo do Campo, SP, sem qualquer ônus para o Sesi-SP, nos prazos constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os materiais serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do Sesi-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.6. O material o que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo Sesi-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o Sesi-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O material recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme **exemplificado** abaixo.

Data da entrega do material / equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for entregue e descarregado nas unidades do Sesi-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o **contrato** ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação; e,
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Sesi-SP e Senai-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o Sesi-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao Sesi-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao Sesi-SP e ao Senai-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais/equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos materiais/equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.



13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do Sesi-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14. Casos Omissos

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 22 de agosto de 2022

Serviço Social da Indústria – Sesi
Supervisão de Compras e Licitações – SCL



CRONOGRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/2022

AQUISIÇÃO DE BOLAS DIVERSAS MODALIDADES PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL

Eventos	Datas
Publicação do aviso	22/08/2022
Retirada do edital	A partir de 22/08/2022 (site: www.licitacoes-e.com.br)
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	01/09/2022 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	01/09/2022 às 9h30

Obs.: Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.



Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, no caso dessa empresa não participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com o Sr. Lauro, pelo telefone 3146-7647, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com a Pregoeira Eliana, pelo telefone (11) 3146-7045, e-mail eliana@sesisenaissp.org.br

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações – SCL



**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS
INFORMAÇÕES** *(usar papel timbrado da empresa)*

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/2022

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:		CRC:
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- a) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do Sesi-SP;
- b) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- c) que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- d) que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 19.08.2022

Página 1 / 31

PROPOSTA

Processo: 3000178619 Edital: 000000149/2022 Tipo: Pregão Eletrônico Data: 19.08.2022
Centro: ALMOXARIFADO CENTRAL SESI
Grupo de Compradores: COORDENACAO DE LIC BENS SERVICOS SS - 02
Comprador: ELIANA TERESA PAIXAO Telefone: E-mail: ELIANA@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: CNPJ:
Endereço: E-mail Corporativo:
CEP: Bairro: Cidade: Estado:
Contato: Telefone: E-mail de Contato:

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1005694	DQV-BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO			1.164	PC					
0002	1009130	DQV-BOLA DE BASQUETE OFICIAL MIRIM			873	PC					
0003	1009221	DQV-BOLA BASQUETE ADULTO BORRACHA			69	PC					
0004	1009222	DQV-BOLA DE BASQUETE MIRIM BORRACHA			308	PC					
0005	1091865	BOLA BASQUETE FEMININO BORRACHA			44	PC					
0006	1091868	BOLA BASQUETE FEMININO OFICIAL			141	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1055700	BOLA DE BASQUETE 3X3 BORRACHA			81	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1009022	DQV-BOLA DE FUTSAL OFICIAL MIRIM SUB-11			680	PC					
0002	1009135	DQV-BOLA FUTSAL ADULTO			304	PC					

LOTE - 06											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1009132	DQV-BOLA FUTEBOL CAMPO MINI			227	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 07											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1072666	BOLA DE FUTEBOL AMERICANO			230	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 08											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1009393	DQV-BOLA RUGBY INICIAÇÃO Nº 3			315	PC					
0002	1009143	DQV-BOLA RUGBY OFICIAL Nº 4			168	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 09											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1009145	DQV-BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL			330	PC					
0002	1009146	DQV-BOLA DE VÔLEI			1.582	PC					
0003	1009223	DQV-BOLA VÔLEI DE PRAIA (RECREAÇÃO)			513	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 10											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1007997	DQV-BOLA DE POLO AQUÁTICO FEMININO			139	PC					
0002	1009142	DQV-BOLA POLO AQUÁTICO MASCULINA			70	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 11											
ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA

	PRODUTO			REFERÊNCIA						ENTREGA	
0001	1014811	BOLA DE TÊNIS DE MESA			4.612	PC					
0002	1043001	BOLA DE TÊNIS QUADRA			1.333	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 12

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1008628	BOLA DE FUTSAL C/GUIZO			202	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 13

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1009131	DQV-BOLA BIRIBOL			55	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 14

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1019523	BOLA DE FRESCOBOL			718	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 15

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1104219	BOLA P/GINÁSTICA RÍTMICA			758	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 16



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 19.08.2022

Página 5 / 31

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1052512	BOLA DE INICIAÇÃO N° 06			836	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 17											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1079795	BOLA DE INICIAÇÃO N° 08			1.162	PC					
0002	1079793	BOLA DE INICIAÇÃO N° 10			1.231	PC					
0003	1051854	BOLA DE BORRACHA P/INICIAÇÃO N° 12			1.108	UN					
0004	1079794	BOLA DE INICIAÇÃO N° 14			834	PC					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 1005694 Descrição: DQV-BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO

1005694 - DQV-BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO EM MICROFIBRA SEM COSTURA;
- 1.2 - POSSUIR FRISOS PARA MELHOR ADERÊNCIA;
- 1.3 - MATRIZADA (COLADA);
- 1.4 - CÂMERA DE BUTIL;
- 1.5 - CIRCUNFERÊNCIA: 75 - 78CM;
- 1.6 - PESO: 600 - 650G;
- 1.7 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;
- 1.8 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIO DE NYLON;

2 - REFERÊNCIAS:

- 2.1 - PENALTY, SPALDING, WILSON OU EQUIVALENTE;

3 - GARANTIA:

- 3.1 - 12 MESES.

BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO MICROFIBRA (RECREAÇÃO) (ANEXO)

ID Produto: 1009130 Descrição: DQV-BOLA DE BASQUETE OFICIAL MIRIM

1009130 - DQV-BOLA DE BASQUETE OFICIAL MIRIM

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO EM MICROFIBRA SEM COSTURA;
- 1.2 - POSSUIR FRISOS PARA MELHOR ADERÊNCIA;
- 1.3 - MATRIZADA (COLADA);
- 1.4 - CÂMERA DE BUTIL;
- 1.5 - CIRCUNFERÊNCIA: 72 - 74CM;
- 1.6 - PESO: 450 - 550G;



- 1.7 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;
- 1.8 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIO DE NYLON;

- 2 - REFERÊNCIAS:
- 2.1 - PENALTY, SPALDING, WILSON OU EQUIVALENTE;

- 3 - GARANTIA:
- 3.1 - 12 MESES.

DQV-BOLA DE BASQUETE OFICIAL MIRIM (ANEXO)

ID Produto: 1009221 Descrição: DQV-BOLA BASQUETE ADULTO BORRACHA

1009221 - DQV-BOLA BASQUETE ADULTO BORRACHA

- 1 - CARACTERÍSTICAS:
- 1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO DE BORRACHA SEM COSTURA;
- 1.2 - POSSUIR FRISOS PARA MELHOR ADERÊNCIA;
- 1.3 - MATRIZADA (COLADA);
- 1.4 - CÂMERA DE BUTIL;
- 1.5 - CIRCUNFERÊNCIA: 75 - 78CM;
- 1.6 - PESO: 567 - 650G;
- 1.7 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;
- 1.8 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIO DE NYLON;

- 2 - REFERÊNCIAS:
- 2.1 - PENALTY, SPALDING, WILSON OU EQUIVALENTE;

- 3 - GARANTIA:
- 3.1 - 12 MESES.

DQV-BOLA BASQUETE OFICIAL ADULTO BORRACHA (ANEXO)

ID Produto: 1009222 Descrição: DQV-BOLA DE BASQUETE MIRIM BORRACHA



1009222 - DQV-BOLA DE BASQUETE MIRIM BORRACHA

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO DE BORRACHA SEM COSTURA;
- 1.2 - POSSUIR FRISOS PARA MELHOR ADERÊNCIA;
- 1.3 - MATRIZADA (COLADA);
- 1.4 - CÂMERA DE BUTIL;
- 1.5 - CIRCUNFERÊNCIA: 72 - 74CM;
- 1.6 - PESO: 450 - 550G;
- 1.7 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;
- 1.8 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIO DE NYLON;

2 - REFERÊNCIAS:

- 2.1 - PENALTY, SPALDING, WILSON OU EQUIVALENTE;

3 - GARANTIA:

- 3.1 - 12 MESES.

DQV-BOLA BASQUETE OFICIAL MIRIM BORRACHA (ANEXO)

ID Produto: 1091865 Descrição: BOLA BASQUETE FEMININO BORRACHA

1091865 - BOLA BASQUETE FEMININO BORRACHA

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO DE BORRACHA SEM COSTURA;
- 1.2 - POSSUIR FRISOS PARA MELHOR ADERÊNCIA;
- 1.3 - MATRIZADA (COLADA);
- 1.4 - CÂMERA DE BUTIL;
- 1.5 - CIRCUNFERÊNCIA: 72 - 74CM;
- 1.6 - PESO: 510 - 567G;
- 1.7 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;
- 1.8 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIO DE NYLON;

2 - REFERÊNCIAS:

- 2.1 - PENALTY, SPALDING, WILSON OU EQUIVALENTE;



3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES.

ID Produto: 1091868 Descrição: BOLA BASQUETE FEMININO OFICIAL

1091868 - BOLA BASQUETE FEMININO OFICIAL

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO EM MICROFIBRA SEM COSTURA;
- 1.2 - POSSUIR FRISOS PARA MELHOR ADERÊNCIA;
- 1.3 - MATRIZADA (COLADA);
- 1.4 - CÂMERA DE BUTIL;
- 1.5 - CIRCUNFERÊNCIA: 72 - 74CM;
- 1.6 - PESO: 510 - 567G;
- 1.7 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;
- 1.8 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIO DE NYLON;

2 - REFERÊNCIAS:

- 2.1 - PENALTY, SPALDING, WILSON OU EQUIVALENTE;

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES.

ID Produto: 1055700 Descrição: BOLA DE BASQUETE 3X3 BORRACHA

1055700 - BOLA DE BASQUETE 3 X 3 BORRACHA

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO EM BORRACHA;
- 1.2 - POSSUIR FRISOS PARA MELHOR ADERÊNCIA;
- 1.3 - MATRIZADA (COLADA);
- 1.4 - CÂMERA DE BUTIL;



- 1.5 - CIRCUNFERÊNCIA: 71 - 74CM;
- 1.6 - PESO: 570 - 610G;
- 1.7 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;
- 1.8 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIO DE NYLON;

2 - REFERÊNCIAS:

- 2.1 - PENALTY, SPALDING, WILSON OU EQUIVALENTE;

3 - GARANTIA:

- 3.1 - 12 MESES.

BOLA DE BASQUETE 3X3 PROFISSIONAL

ID Produto: 1009022 Descrição: DQV-BOLA DE FUTSAL OFICIAL MIRIM SUB-11

1009022 - DQV-BOLA DE FUTSAL OFICIAL MIRIM SUB-11

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIURETANO (P.U.);
- 1.2 - PESO: 300 - 330G;
- 1.3 - CIRCUNFERÊNCIA: 50 - 55CM;
- 1.4 - CÂMARA DE BUTIL;
- 1.5 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;
- 1.6 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIOS SINTÉTICOS ENROLADOS EM SISTEMA MULTIAXIAL;
- 1.7 - PRODUTO TERMOSOLDADO E IMPERMEÁVEL.

2 - REFERÊNCIAS:

- 2.1 - PENALTY, KAGIVA OU SIMILAR.

DQV-BOLA FUTSAL OFICIAL MIRIM SUB-11 (ANEXO)

ID Produto: 1009135 Descrição: DQV-BOLA FUTSAL ADULTO

1009135 - DQV-BOLA FUTSAL ADULTO



1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIURETANO (PU);
- 1.2 - PESO: 400 - 440G;
- 1.3 - CIRCUNFERÊNCIA: 61 - 64CM;
- 1.4 - CÂMERA DE BUTIL;
- 1.5 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;
- 1.6 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIOS SINTÉTICOS ENROLADOS EM SISTEMA MULTI-AXIAL;
- 1.7 - PRODUTO TERMOSOLDADO E IMPERMEÁVEL;

2 - REFERÊNCIAS:

- 2.1 - PENALTY MAX 1000,KAGIVA F5 BRASIL OU EQUIVALENTE;

3 - GARANTIA:

- 3.1 - 12 MESES.

DQV-BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO (ANEXO)

ID Produto: 1009136 Descrição: DQV-BOLA FUTSAL SUB-9

1009136 - DQV-BOLA FUTSAL SUB-9

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIURETANO (PU);
- 1.2 - PESO: 250 - 330G;
- 1.3 - CIRCUNFERÊNCIA: 50 - 53CM;
- 1.4 - CÂMERA DE BUTIL;
- 1.5 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;
- 1.6 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIOS SINTÉTICOS ENROLADOS EM SISTEMA MULTI-AXIAL;
- 1.7 - PRODUTO TERMOSOLDADO E IMPERMEÁVEL;

2 - REFERÊNCIAS:

- 2.1 - PENALTY MAX 50, KAGIVA F5 BRASIL SUB 09 OU EQUIVALENTE;



3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES.

DQV-BOLA DE FUTSAL OFICIAL SUB-9 (ANEXO)

ID Produto: 1009137 Descrição: DQV-BOLA DE FUTSAL MIRIM SUB-11

1009137 - DQV-BOLA DE FUTSAL MIRIM SUB-11

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIURETANO (PU);

1.2 - PESO: 300 - 360G;

1.3 - CIRCUNFERÊNCIA: 50 - 55CM;

1.4 - CÂMERA DE BUTIL;

1.5 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;

1.6 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIOS SINTÉTICOS ENROLADOS EM SISTEMA MULTI-AXIAL;

1.7 - PRODUTO TERMOSOLDADO E IMPERMEÁVEL.

2 - REFERÊNCIAS:

2.1 - PENALTY MAX 100, KAGIVA F5 BRASIL SUB 11 OU EQUIVALENTE;

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES.

DQV-BOLA DE FUTSAL OFICIAL MIRIM SUB-11 (ANEXO)

ID Produto: 1009138 Descrição: DQV-BOLA FUTSAL INFANTIL SUB-13

1009138 - DQV-BOLA FUTSAL INFANTIL SUB-13

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIURETANO (PU);

1.2 - PESO: 350 - 380G;

1.3 - CIRCUNFERÊNCIA: 55 - 59CM;



- 1.4 - CÂMERA DE BUTIL;
- 1.5 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;
- 1.6 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIOS SINTÉTICOS ENROLADOS EM SISTEMA MULTI-AXIAL;
- 1.7 - PRODUTO TERMOSOLDADO E IMPERMEÁVEL;

- 2 - REFERÊNCIAS:
- 2.1 - PENALTY MAX 200, KAGIVA F5 BRASIL SUB 13 OU EQUIVALENTE;

- 3 - GARANTIA:
- 3.1 - 12 MESES.

DQV-BOLA DE FUTSAL OFICIAL INFANTIL SUB-13 (ANEXO)

ID Produto: 1009019 Descrição: DQV-BOLA DE HANDEBOL H1L INFANTIL COMP.

1009019 - DQV-BOLA DE HANDEBOL H1L INFANTIL COMP.

- 1 - CARACTERÍSTICAS:
- 1.1 - MATERIAL: POLIURETANO;
- 1.2 - 32 GOMOS;
- 1.3 - COSTURADA;
- 1.4 - CIRCUNFERÊNCIA: 50 A 52CM;
- 1.5 - PESO APROXIMADO: 290 A 330G;
- 1.6 - CÂMARA DE BUTIL E BORRACHA;
- 1.7 - MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL.

- 2 - REFERÊNCIAS:
- 2.1 - PENALTY, MIKASA, ADIDAS OU SIMILAR.

- 3 - GARANTIA:
- 3.1 - 12 MESES.

DQV-BOLA HANDEBOL H1L INFANTIL COMPETIÇÃO (ANEXO)



ID Produto: 1009020 Descrição: DQV-BOLA DE HANDEBOL H2L FEM. PRÁTICA

1009020 - DQV-BOLA DE HANDEBOL H2L FEMININA PRÁTICA

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - MATERIAL: PVC;
- 1.2 - 32 GOMOS;
- 1.3 - COSTURADA;
- 1.4 - CIRCUNFERÊNCIA: 54 A 56CM;
- 1.5 - PESO APROXIMADO: 325 A 375G;
- 1.6 - CÂMARA DE BUTIL E BORRACHA;
- 1.7 - MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL.

2 - REFERÊNCIAS:

- 2.1 - PENALTY, MIKASA, ADIDAS OU SIMILAR.

3 - GARANTIA:

- 3.1 - 12 MESES.

DQV-BOLA HANDEBOL H2L FEMININA PRÁTICA (ANEXO)

ID Produto: 1009021 Descrição: BOLA DE HANDEBOL H3L MASCULINA PRÁTICA

1009021 - BOLA DE HANDEBOL H3L MASCULINA PRÁTICA

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - MATERIAL: PVC;
- 1.2 - 32 GOMOS COSTURADOS;
- 1.3 - MATRIZADA;
- 1.4 - CIRCUNFERÊNCIA: 58 A 60CM;
- 1.5 - PESO APROXIMADO: 425 A 475G;
- 1.6 - CÂMERA DE BUTIL E BORRACHA;
- 1.7 - MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL.

2 - REFERÊNCIAS:



2.1 - PENALTY, MIKASA, ADIDAS OU SIMILAR.

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES.

DQV-BOLA HANDEBOL H3L MASCULINA PRÁTICA (ANEXO)

ID Produto: 1009139 Descrição: DQV-BOLA DE HANDEBOL OFICIAL ADULTO FEM.

1009139 - DQV-BOLA DE HANDEBOL OFICIAL ADULTO FEM.

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIURETANO (PU);

1.2 - PESO: 325 - 400G;

1.3 - CIRCUNFERÊNCIA: 54 - 56CM;

1.4 - CÂMERA DE BUTIL;

1.5 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;

1.6 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIOS SINTÉTICOS ENROLADOS EM SISTEMA
MULTI-AXIAL;

1.7 - PRODUTO COSTURADO.

2 - REFERÊNCIAS:

2.1 - PENALTY SUÉCIA H2L, KAGIVA K2 PRÓ OU EQUIVALENTE.

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES.

DQV-BOLA DE HANDEBOL OFICIAL ADULTO FEMININA (ANEXO)

ID Produto: 1009140 Descrição: DQV-BOLA DE HANDEBOL OFIC. ADULTO MASC.

1009140 - DQV-BOLA DE HANDEBOL OFICIAL ADULTO MASC.

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIURETANO (PU);



- 1.2 - PESO: 425 - 475G;
- 1.3 - CIRCUNFERÊNCIA: 58 - 60CM;
- 1.4 - CÂMERA DE BUTIL;
- 1.5 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;
- 1.6 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIOS SINTÉTICOS ENROLADOS EM SISTEMA MULTI-AXIAL;
- 1.7 - PRODUTO COSTURADO.

- 2 - REFERÊNCIAS:
- 2.1 - PENALTY SUÉCIA H3L, KAGIVA K3 PRÓ OU EQUIVALENTE.

- 3 - GARANTIA:
- 3.1 - 12 MESES.

DQV-BOLA DE HANDEBOL OFICIAL ADULTO MASCULINA (ANEXO)

ID Produto: 1009023 Descrição: DQV-BOLA FUTEBOL CAMPO INFANTIL

1009023 - DQV-BOLA FUTEBOL CAMPO INFANTIL

- 1 - CARACTERÍSTICAS:
- 1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIURETANO (PU);
- 1.2 - PESO: 350 - 390G;
- 1.3 - CIRCUNFERÊNCIA: 63,5 - 66CM;
- 1.4 - CÂMARA DE BUTIL;
- 1.5 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;
- 1.6 - PRODUTO TERMOSOLDADO E IMPERMEÁVEL;
- 1.7 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIOS SINTÉTICOS ENROLADOS EM SISTEMA MULTIAXIAL;

- 2 - REFERÊNCIAS:
- 2.1 - ADIDAS, KAGIVA OU SIMILAR;

- 3 - GARANTIA:
- 3.1 - 12 MESES.



DQV-BOLA FUTEBOL CAMPO OFICIAL INFANTIL (ANEXO)

ID Produto: 1009133 Descrição: DQV-BOLA FUTEBOL CAMPO ADULTO

1009133 - DQV-BOLA FUTEBOL CAMPO ADULTO

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO EM MICROFIBRA OU POLIURETANO (PU);
- 1.2 - PESO: 400 - 440G;
- 1.3 - CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70CM;
- 1.4 - CÂMERA DE BUTIL;
- 1.5 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;
- 1.6 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIOS SINTÉTICOS ENROLADOS EM SISTEMA MULTI-AXIAL;
- 1.7 - PRODUTO TERMOSOLDADO E IMPERMEÁVEL;

2 - REFERÊNCIAS:

- 2.1 - PENALTY S11 PRÓ OU EQUIVALENTE;

3 - GARANTIA:

- 3.1 - 12 MESES.

DQV-BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ADULTO (ANEXO)

ID Produto: 1009134 Descrição: DQV-BOLA FUTEBOL SOCIETY ADULTO

1009134 - DQV-BOLA FUTEBOL SOCIETY ADULTO

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIURETANO (PU);
- 1.2 - PESO: 420 - 450G;
- 1.3 - CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70CM;
- 1.4 - CÂMERA DE BUTIL;
- 1.5 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;
- 1.6 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIOS SINTÉTICOS ENROLADOS EM SISTEMA



MULTI-AXIAL;

1.7 - PRODUTO TERMOSOLDADO E IMPERMEÁVEL;

2 - REFERÊNCIAS:

2.1 - PENALTY S11 PRÓ ASTRO, KAGIVA FUT 7 BRASIL OU EQUIVALENTE;

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES.

DQV-BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL ADULTO (ANEXO)

ID Produto: 1051892 Descrição: BOLA DE FUTEVÔLEI OFICIAL

1051892 - BOLA DE FUTEVÔLEI OFICIAL

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MATERIAL: CONFECCIONADA COM 100% POLIURETANO;

1.2 - CÂMARA: FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA;

1.3 - CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68 - 70 CM;

1.4 - PESO APROXIMADO: 410 - 450 G;

1.5 - MARCA REFERÊNCIA: MIKASA, POKER, PENALTY, TOPPER.

BOLA DE FUTEVÔLEI OFICIAL

ID Produto: 1071127 Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE AREIA

1071127 - BOLA DE FUTEBOL DE AREIA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO EM MICROFIBRA OU POLIURETANO (PU);

1.2 - PESO: 410 - 450G;

1.3 - CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70CM;

1.4 - CÂMERA DE BUTIL;

1.5 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;

1.6 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIOS SINTÉTICOS ENROLADOS EM SISTEMA



MULTI-AXIAL;
1.7 - PRODUTO TERMOSOLDADO E IMPERMEÁVEL;

2 - REFERÊNCIAS:
2.1 - PENALTY S11 PRÓ OU EQUIVALENTE;

3 - GARANTIA:
3.1 - 12 MESES.

BOLA DE FUTEBOL DE AREIA

ID Produto: 1009132 Descrição: DQV-BOLA FUTEBOL CAMPO MINI

1009132 - DQV-BOLA FUTEBOL CAMPO MINI

1 - CARACTERÍSTICAS:
1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC;
1.2 - PESO: 150 - 200G;
1.3 - CIRCUNFERÊNCIA: 45 - 50CM;
1.4 - CÂMERA DE BUTIL;
1.5 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;
1.6 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIOS SINTÉTICOS ENROLADOS EM SISTEMA MULTI-AXIAL;
1.7 - PRODUTO COSTURADO.

2 - REFERÊNCIAS:
2.1 - PENALTY OU EQUIVALENTE.

3 - GARANTIA:
3.1 - 12 MESES.

DQV-BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MINI (ANEXO)

ID Produto: 1072666 Descrição: BOLA DE FUTEBOL AMERICANO



1072666 - BOLA DE FUTEBOL AMERICANO

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - BOLA FUTEBOL AMERICANO;
- 1.2 - FORMATO: OVAL;
- 1.3 - TAMANHO APROXIMADO: 15 X 27 X 25CM;
- 1.4 - PESO APROXIMADO: 370G;
- 1.5 - MATERIAL: BORRACHA.

BOLA DE FUTEBOL AMERICANO

ID Produto: 1009393 Descrição: DQV-BOLA RUGBY INICIAÇÃO Nº 3

1009383 - DQV-BOLA RUGBY INICIAÇÃO Nº 3

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - INICIAR A APRENDIZAGEM DA MODALIDADE RUGBY NAS UNIDADES DO SESI-SP.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - REVESTIMENTO EXTERNO DE COURO OU BORRACHA OU MATERIAL SINTÉTICO APROPRIADO COM TEXTURA GRANULADA (GRIP);
- 2.2 - COMPRIMENTO EM LINHA RETA: 24 A 26CM;
- 2.3 - CIRCUNFERÊNCIA DE PONTA A PONTA: 63 A 68CM;
- 2.4 - CIRCUNFERÊNCIA PELA LARGURA: 52 A 55CM;
- 2.5 - PESO: 320 - 350G;
- 2.6 - CÂMERA DE BUTIL;
- 2.7 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;
- 2.8 - PRODUTO COSTURADO;
- 2.9 - FORMATO OVAL;

3 - REFERÊNCIAS:

- 3.1 - TOPPER, SHIELD RUGBY, GILBERT OU EQUIVALENTE;

4 - GARANTIA:

- 4.1 - 12 MESES.



DQV-BOLA RUGBY INICIAÇÃO Nº 3 (ANEXO)

ID Produto: 1009143 Descrição: DQV-BOLA RUGBY OFICIAL Nº 4

1009143 - DQV-BOLA RUGBY OFICIAL Nº 4

1 - OBJETIVO:

1.1 - INICIAR A APRENDIZAGEM DA MODALIDADE RUGBY NAS
UNIDADES DO Sesi SP.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - REVESTIMENTO EXTERNO DE COURO OU BORRACHA OU MATERIAL SINTÉTICO
APROPRIADO, COM TEXTURA GRANULADA (GRIP);
- 2.2 - COMPRIMENTO EM LINHA RETA: 26 A 28CM;
- 2.3 - CIRCUNFERÊNCIA DE PONTA A PONTA: 70 A 74CM;
- 2.4 - CIRCUNFERÊNCIA PELA LARGURA: 56 A 60CM;
- 2.5 - PESO: 380 - 410G;
- 2.6 - CÂMERA DE BUTIL;
- 2.7 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;
- 2.8 - PRODUTO COSTURADO;
- 2.9 - FORMATO OVAL;

3 - REFERÊNCIAS:

3.1 - TOPPER, SHILD RUGBY, GILBERT OU EQUIVALENTE.

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES.

DQV-BOLA DE RUGBY OFICIAL Nº 4 (ANEXO)

ID Produto: 1009145 Descrição: DQV-BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL

1009145 - DQV-BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL



1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO, POLIURETANO (PU) OU

MICROFIBRA;

1.2 - PESO: 260 - 280G;

1.3 - CIRCUNFERÊNCIA: 65 - 68CM;

1.4 - CÂMERA DE BUTIL;

1.5 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;

1.6 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIOS SINTÉTICOS ENROLADOS EM SISTEMA

MULTI-AXIAL;

1.7 - PRODUTO COSTURADO OU TERMOSOLDADO.

2 - REFERÊNCIAS:

2.1 - MIKASA VLS 300,PENALTY BEACH VÔLEI PRÓ OU EQUIVALENTE.

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES.

DQV-BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL (ANEXO)

ID Produto: 1009146 Descrição: DQV-BOLA DE VÔLEI

1009146 - DQV-BOLA DE VÔLEI

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO EM MICROFIBRA;

1.2 - PESO: 260 - 280G;

1.3 - CIRCUNFERÊNCIA: 65 - 67CM;

1.4 - CÂMERA DE BUTIL;

1.5 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;

1.6 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIOS SINTÉTICOS ENROLADOS EM SISTEMA

MULTI-AXIAL;

1.7 - PRODUTO MATRIZADO.

2 - REFERÊNCIAS:

2.1 - MIKASA MVA 300, PENALTY PRÓ 7.0 OU EQUIVALENTE.



3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES.

DQV-BOLA DE VÔLEI OFICIAL ADULTO (ANEXO)

ID Produto: 1009223 Descrição: DQV-BOLA VÔLEI DE PRAIA (RECREAÇÃO)

1009223 - DQV-BOLA VÔLEI DE PRAIA (RECREAÇÃO)

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO DE PVC;

1.2 - PESO: 260 - 280G;

1.3 - CIRCUNFERÊNCIA: 65 - 68CM;

1.4 - CÂMERA DE BUTIL;

1.5 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;

1.6 - FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIOS SINTÉTICOS ENROLADOS EM SISTEMA
MULTI-AXIAL;

1.7 - PRODUTO COSTURADO OU TERMOSOLDADO;

2 - REFERÊNCIAS:

2.1 - PENALTY MG 3600 OU EQUIVALENTE;

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES.

DQV-BOLA VÔLEI DE PRAIA (RECREAÇÃO) (ANEXO)

ID Produto: 1007997 Descrição: DQV-BOLA DE POLO AQUÁTICO FEMININO

1007997 - DQV-BOLA DE POLO AQUÁTICO FEMININO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - LADO EXTERNO ;

1.1.1 - 85% BORRACHA NATURAL;

1.1.2 - 15% BORRACHA SINTÉTICA;



1.2 - LADO INTERNO;

1.2.1 - POLIESTER, POLIAMIDA E LAMINADO DE BORRACHA NATURAL;

1.3 - CÂMARA EM BUTIL;

1.4 - PESO APROXIMADO 270 A 290 GRAMAS;

1.5 - CIRCUNFERÊNCIA 54 A 60 CENTIMETROS.

BOLA DE POLO AQUÁTICO FEMININO (ANEXO)

ID Produto: 1009142 Descrição: DQV-BOLA POLO AQUÁTICO MASCULINA

1009142 - DQV-BOLA POLO AQUÁTICO MASCULINA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO EM BORRACHA;

1.2 - MATRIZADA;

1.3 - CÂMERA DE BUTIL;

1.4 - CIRCUNFERÊNCIA: 67 - 71CM;

1.5 - PESO: 400 - 450G;

1.6 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.

2 - REFERÊNCIA:

2.1 - PENALTY OU EQUIVALENTE.

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES.

DQV-BOLA DE POLO AQUÁTICO MASCULINA (ANEXO)

ID Produto: 1014811 Descrição: BOLA DE TÊNIS DE MESA

1014811 - BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MATERIAL: CONSTITUÍDA DE ACETATO DE CELULOIDE;

1.2 - COR: BRANCA;



1.3 - ACABAMENTO: SEM EMENDAS APARENTES PARA GARANTIR MELHOR FLUIDEZ DURANTE PARTIDA;

1.4 - DIÂMETRO: 40MM.

BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL

ID Produto: 1043001 Descrição: BOLA DE TÊNIS QUADRA

1043001 - BOLA DE TÊNIS QUADRA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - BOLA PARA TÊNIS DE QUADRA/CAMPO OFICIAL;

1.2 - TAMANHO: DIÂMETRO DE 6,35CM ATÉ 6,67CM;

1.3 - PESO: 56,7G ATÉ 58,5G;

1.4 - MATERIAL: PARTE INTERNA DE BORRACHA, E PARTE EXTERNA REVESTIDA COM FELTRO.

BOLA DE TÊNIS QUADRA/CAMPO - UNIDADE

ID Produto: 1008628 Descrição: BOLA DE FUTSAL C/GUIZO

1008628 - BOLA DE FUTSAL C/GUIZO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - BOLA DE FUTSAL COM GUIZO;

1.2 - MATERIAL: PU;

1.3 - CIRCUFERÊNCIA APROXIMADA: 64CM;

1.4 - PRESSÃO: 9 LBS;

1.5 - PESO APROXIMADO: 480G.

DQV-BOLA DE FUTSAL COM GUIZO (ANEXO)

ID Produto: 1009131 Descrição: DQV-BOLA BIRIBOL



1009131 - DQV-BOLA BIRIBOL

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - REVESTIMENTO EXTERNO EM BORRACHA;

1.2 - MATRIZADA;

1.3 - CÂMERA DE BUTIL;

1.4 - CIRCUNFERÊNCIA: 56 - 62CM;

1.5 - PESO: 270 - 290G;

1.6 - MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO;

2 - REFERÊNCIA:

2.1 - PENALTY OU EQUIVALENTE;

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES.

DQV-BOLA DE BIRIBOL OFICIAL (ANEXO)

ID Produto: 1019523 Descrição: BOLA DE FRESCOBOL

1019523 - BOLA DE FRESCOBOL

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - CONFECCIONADO EM BORRACHA;

1.2 - PESO EM TORNO DE 40G (0.11 LBS) E DIÂMETRO DE 5,70 CM (2¼" APROX.);

2 - TIPO DE EMBALAGEM:

2.1 - O MATERIAL, QUANDO FOR O CASO, DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, DE FORMA A NÃO SER DANIFICADO DURANTE AS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, ASSINALANDO-SE NAS EMBALAGENS A MARCA, A PROCEDÊNCIA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS QUE O IDENTIFIQUE E QUALIFIQUE.

BOLA DE FRESCOBOL



ID Produto: 1104219 Descrição: BOLA P/GINÁSTICA RÍTMICA

1104219 - BOLA PARA GINÁSTICA RÍTMICA

- 1 - CARACTERÍSTICAS:
- 1.1 - FEITA DE BORRACHA OU MATERIAL SINTÉTICO, CONFORME INFORMADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA E GINÁSTICA;
- 1.2 - VENDIDO DE FORMA UNITÁRIA.

- 2 – DIMENSÕES:
- 2.1 - DIÂMETRO: 18 A 20 CENTÍMETROS;
- 2.2 - PESO: 400 GRAMAS.

ID Produto: 1052512 Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 06

1052512 - BOLA DE INICIAÇÃO Nº 06

- 1 - CARACTERÍSTICAS:
- 1.1 - BOLA DE INICIAÇÃO Nº06;
- 1.2 - MATERIAL BORRACHA;
- 1.3 - DIÂMETRO: 31 A 34CM;
- 1.4 - PESO: 98 A 105G;
- 1.5 - CÂMARA BORRACHA;
- 1.6 - VÁLVULA BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA;
- 1.7 - MIOLO - REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL.

BOLA DE BORRACHA Nº 6

ID Produto: 1079795 Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 08

1079795 - BOLA DE INICIAÇÃO Nº 08

- 1 - CARACTERÍSTICAS:



- 1.1 - BOLA DE INICIAÇÃO Nº 08;
- 1.2 - MATERIAL: BORRACHA SEM COSTURA;
- 1.3 - PESO APROXIMADO: 100 À 120G;
- 1.4 - CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 40 À 42CM;
- 1.5 - COM CALIBRAGEM;
- 1.6 - COLORIDA.

BOLAS DE INICIAÇÃO Nº 08

ID Produto: 1079793 Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10

1079793 - BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10

- 1 - CARACTERÍSTICAS:
 - 1.1 - BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10;
 - 1.2 - MATERIAL: BORRACHA SEM COSTURA;
 - 1.3 - PESO APROXIMADO: 180 À 200G;
 - 1.4 - CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 48 À 50CM;
 - 1.5 - COM CALIBRAGEM;
 - 1.6 - COLORIDA.

BOLAS DE INICIAÇÃO Nº 10

ID Produto: 1051854 Descrição: BOLA DE BORRACHA P/INICIAÇÃO Nº 12

1051854 - BOLA DE BORRACHA P/INICIAÇÃO Nº 12

- 1 - CARACTERÍSTICAS:
 - 1.1 - BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12;
 - 1.2 - MATERIAL: BORRACHA SEM COSTURA;
 - 1.3 - PESO APROXIMADO: 250 À 270G;
 - 1.4 - CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 57 À 59CM;
 - 1.5 - COM CALIBRAGEM;
 - 1.6 - COLORIDA;
 - 1.7 - MARCA REFERÊNCIA: PENALTY.



BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO Nº12

ID Produto: 1079794 Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 14

1079794 - BOLA DE INICIAÇÃO Nº 14

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - BOLA DE INICIAÇÃO N º14;

1.2 - MATERIAL BORRACHA;

1.3 - DIÂMETRO: 65 A 67CM;

1.4 - PESO: 350 A 370G;

1.5 - CÂMARA BORRACHA;

1.6 - VÁLVULA BORRACHANATURAL OU SINTÉTICA;

1.7 - MIOLO - REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL.

BOLAS DE INICIAÇÃO Nº 14